

-----ATA N.º 2/2018-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Manuel Martins de Matos Cunca, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Sandra Maria Prates Lopes, Florentino Maria Lourenço, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, e Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel no sentido de realizarem a quarta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Joaquim do Nascimento Ramos e o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, cujas faltas depois de devidamente apreciadas, foram posteriormente justificadas, por unanimidade, pela Mesa, sendo que a falta do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, se reporta ao seu pedido de suspensão do mandato, conforme mais adiante se verificará.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, em Regime de Substituição.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão da Assembleia Municipal realizada no final do mês de fevereiro e a presente data, mais concretamente, **o ofício do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, acusando a receção da Proposta de Recomendação sobre Recriação de Freguesias do Concelho de Ponte de Sor e que a mesma tinha sido remetida aos Senhores Deputados da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, atendendo à matéria em causa,** do mesmo modo que foi recebido um **Abaixo – Assinado com o lema “Não a Parquímetros em Ponte de Sor”, e também um email datado de vinte e cinco de abril do membro da Assembleia Municipal, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, solicitando a suspensão do mandato a partir dessa data e até ao final do ano de dois mil e dezoito, devido a constantes e frequentes deslocações para fora da área do Concelho, no âmbito da sua vida profissional.**-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, leu o email datado de vinte e cinco de abril do corrente ano do Senhor Joaquim

Augusto Guiomar Lizardo, sobre o pedido de suspensão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dado que o exercício da minha atividade profissional, tem exigido frequentes deslocações para fora da área do nosso Concelho, numa extensão cada vez mais superior, que embora não impeça, constrange aquela que deva ser a atividade de um membro da Assembleia Municipal, venho solicitar a V. Exa., a suspensão do meu mandato, suspensão essa cujo período solicito a V. Exa. e ilustres membros da Assembleia Municipal, decorra até ao final do presente ano civil de dois mil e dezoito. Assim, nos termos da Lei Autárquica, solicito a aprovação da digníssima Assembleia Municipal, e nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia Municipal, seja substituído. Com os melhores cumprimentos.>>-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou o pedido de suspensão do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, no período compreendido entre o dia vinte e cinco de abril e o dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezoito, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, de acordo com o artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal, devendo para o efeito ser convocado o membro a seguir na Lista da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS-PP), e que pertença ao Partido PPD/PSD, que é a Senhora Sara Margarida Varandas Raminhos, para tomar posse de pleno direito da Assembleia Municipal, em substituição, de acordo com o n.º 4, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do n.º 1, do artigo 54.º, do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----Também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, leu o conteúdo do Abaixo – Assinado sobre o assunto “Não a Parquímetros em Ponte de Sor”, o qual também se transcreve na íntegra: << Os signatários abaixo-assinados face à audição pública do Projeto de Regulamento para o estacionamento tarifado em Ponte de Sor, vêm por este meio manifestar a discordância sobre o mesmo. Os signatários apelam ao Presidente do Município e da Assembleia Municipal de Ponte de Sor para que não avancem com a decisão do estacionamento tarifado pelas seguintes razões:-----

1.ª – Ponte de Sor não tem um movimento de tráfego automóvel bem falta de espaços de estacionamento na zona envolvente à Praça Marquês de Pombal, Rua Damião de Góis, Rua Vaz Monteiro e Avenida da Liberdade, que justifique a colocação de espaços de estacionamento tarifados;-----

2.ª – Atualmente as cidades de pequena e média dimensão, estão a optar pelo estacionamento temporizado em locais mais congestionados, somente como método de disciplina e não generalizado;-----

3.ª – A colocação de Parquímetros em Ponte de Sor vai sobretudo penalizar as pessoas de Ponte de Sor, que necessitem de se deslocarem, ao centro da cidade para tratarem de assuntos da sua vida pessoal, familiar e/ou profissional.>>-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, questionou o plenário da Assembleia Municipal, sobre se alguém teria alguma observação a fazer sobre este tema, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referido que gostava de dar algumas informações sobre o referido assunto.-----

-----Nesse sentido, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, começou por dizer que a Câmara Municipal também tinha sido notificada deste abaixo-assinado, sendo que o mesmo também já tinha sido presente e apreciado na reunião da Câmara Municipal deste mesmo dia vinte e seis (26) de abril do corrente ano, durante a parte da manhã, do mesmo modo que também já todos também sabiam que o assunto tinha sido colocado à apreciação pública, durante o período estabelecido por lei, e no qual tinham surgido duas observações/sugestões. Continuou, referindo que agora e de uma vez por todas, até porque já o tinha feito várias vezes, tanto em sede da Câmara Municipal como em sede da Assembleia Municipal, gostaria de esclarecer todos aqueles que estavam presentes. Em face do exposto, disse que os parquímetros em Ponte de Sor, eram somente em Ponte de Sor, numa rua e um parte de uma outra rua de Ponte de Sor, perto do Largo Marquês de Pombal, razão pela qual também pedia licença para ler a informação que tinha apresentado na referida reunião da Câmara Municipal, a qual a seguir se transcrevia na íntegra: << **Presente o ABAIXO-ASSINADO designado pelos seus promotores “NÃO A PARQUÍMETROS EM PONTE DE SOR”, cujo objetivo seria sensibilizar respetivamente o Presidente do Município e o Presidente da Assembleia Municipal**

de Ponte de Sor relativamente à decisão de criação de estacionamento tarifado em Ponte de Sor. O Abaixo-assinado foi sustentado em três razões, a referir:-----

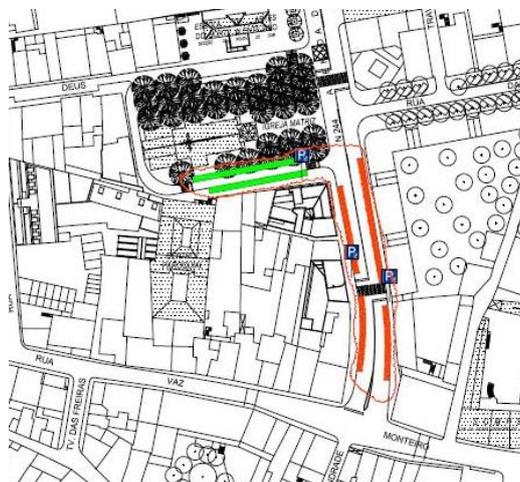
“1.ª Ponte de Sor não tem um movimento de tráfego automóvel, nem falta de espaços de estacionamento na zona envolvente à Praça Marquês de Pombal, Rua Damião de Gois, Rua Vaz Monteiro e Avenida da Liberdade que justifique a colocação de espaços de estacionamento tarifado”.-----

“2.ª Atualmente as cidades de pequena e média dimensão estão a optar pelo estacionamento temporizado em locais mais congestionados, somente como método de disciplina e não generalizado”.-----

“3.ª A colocação de Parquímetros em Ponte de Sor vai sobretudo penalizar as pessoas de Ponte de Sor que necessitem de se deslocarem ao centro da cidade para tratarem de assuntos da sua vida pessoal, familiar e, ou profissional”.-----

As razões que sustentaram o Abaixo-Assinado, de imediato permitem concluir que os seus promotores desconhecem os pressupostos de implementação e a própria delimitação da área de estacionamento de duração limitada em Ponte de Sor. Esses pressupostos, já foram devidamente apresentados e esclarecidos em sede de Reunião de Câmara e de Sessão de Assembleia Municipal.-----

Impõe-se, o necessário esclarecimento, sobre os pontos acima referidos. Apresentado-se uma imagem que permite identificar a zona onde será implementado o estacionamento de duração limitada.-----



A zona limita-se a uma área do Largo Marques de Pombal, um troço da Avenida da Liberdade, entre o referido Largo e a Rua Vaz Monteiro e não se justifica, nem está prevista a implementação de outras zonas de estacionamento de duração limitada em todo o Concelho de Ponte de Sor.-----

Esta intervenção tem como objetivo a promoção do comércio local, resolvendo situações diárias de congestionamento de tráfego, regulando o estacionamento na zona em questão e consequentemente facilitar o acesso dos Munícipes aos estabelecimentos aí localizados.-----

O condicionamento do estacionamento vigorará apenas em dias úteis das 8:00H às 19:00H. Durante esse período e de forma a promover a rotatividade da permanência nos locais de estacionamento, nos primeiros vinte minutos o estacionamento será gratuito, permitindo e facilitando aos Munícipes tratar de assuntos da sua “vida pessoal, familiar e, ou profissional” sem que isso lhes seja onerado.-----

Para estacionamentos de duração superior, os Munícipes, além dos lugares disponíveis nas áreas contíguas, poderão e deverão recorrer aos parques de estacionamento existentes nas zonas limítrofes, nomeadamente, junto à Cruz Vermelha (Rua de Santo António), junto ao Jardim Municipal/Teatro-Cinema, junto à Câmara Municipal e no Largo do Rossio. O Município previu, ainda, a construção de um parque de estacionamento associado ao Projeto de Reabilitação do Mercado Municipal. Todos estes parques são e continuarão a ser gratuitos.-----

Os moradores na área abrangida continuarão a dispor de estacionamento gratuito, desde que requeiram o respetivo título de residente, de acordo com o Regulamento. Haverá igualmente estacionamentos gratuitos para “cargas e descargas”.-----

A receita, que se prevê residual, reverterá para uma Instituição Social local.-----

A presente informação deverá ser vertida em Edital e convenientemente publicitada, de forma a permitir o correto esclarecimento da população e impedir que a mesma seja indevidamente impelida a assinar abaixo-assinados, que apenas traduzem o total desconhecimento do assunto, como constatámos através de contacto direto com alguns dos Munícipes que o subscreveram e que referiram de forma quase unânime que “quem pediu para assinar, disse que os moradores dessas ruas teriam que pagar”. Por último refere-se ainda que a lista de assinantes se considera de alguma

forma irregular, alguns dos subscritores não assinaram pela sua mão, outros não se encontram devidamente identificados e outros atualmente não residem no Concelho mas assinaram como residentes.>>.-----

Continuou, dizendo que esta tinha sido a informação/proposta que se tinha apresentado na reunião da Câmara Municipal, no dia de hoje, pedindo até desculpas de uma forma muito pragmática e sincera, por se terem feitos todos os esclarecimentos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal sobre o assunto, e talvez não se ter feito o mesmo e da mesma forma à comunidade pontessorenses, e nesse caso cada um interpretava o assunto à sua maneira, mas para isso teriam de ser feitos os devidos esclarecimentos públicos através de um Edital, no sentido que toda a população tivesse acesso aos devidos esclarecimentos. Concluiu, referindo que iria haver estacionamento condicionado em Ponte de Sor, e só em Ponte de Sor, e só na Avenida da Liberdade, no lado direito, desde o Largo da Igreja até ao Banco Santander, no sentido Norte – Sul e no lado esquerdo, desde o Café Gaveto até à Loja de Móveis no cruzamento com a Rua Vaz Monteiro, e também no troço que vai desde a Caixa Agrícola até ao Salão Paroquial, no Largo Marquês de Pombal, sendo que os primeiros vinte minutos de estacionamento serão gratuitos e que os residentes destes locais não iriam pagar nada. Neste sentido, e daqui a algum tempo, todos iriam compreender e perceber que quando alguém necessitasse de ir a estes locais, ao Banco ou ao comércio local ali instalado, de certeza que iriam existir lugares vagos para resolverem problemas da sua vida profissional ou pessoal, situação que não existia de momento, atendendo a que as pessoas que trabalhavam nestes locais, chegavam cedo e tinham os seus automóveis todo o dia estacionados e a ocuparem estes respetivos lugares, e isto não era nenhuma crítica, era só porque tal podia acontecer e ninguém se lembrava dos outros, apesar de muito perto existirem muitos lugares de estacionamento sem perturbarem ninguém.

-----Em seguida interveio o Senhor Rui Adegas Coelho Varela, perguntando sobre se ele próprio que residia na Rua Vaz Monteiro, onde não se podia estacionar, se também teria o estatuto de residente ou não, visto que era nesta zona que estacionava a sua viatura à noite, tendo-lhe sido respondido afirmativamente pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

-----Também o Senhor Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, interveio, dizendo que

concordava com esta solução, uma vez que deveriam existir estes lugares destinados às pessoas que realmente necessitavam de se deslocar aos diversos serviços ali existentes, e até porque por vezes as pessoas tinham que se deslocar com pessoas com mobilidade reduzida, como até poderia dar o exemplo de cada vez que se deslocava aquele local com a sua mãe, já idosa, e até porque perto deste local existiam diversos e muitos locais de estacionamento.-----

-----Posteriormente, o Senhor António Correia Constantino referiu que também concordava com tal solução, uma vez que havia necessidade de se limitar o tempo de estacionamento naquela zona, a qual era um local com diversos serviços de vária ordem e que as pessoas necessitavam de ter lugar para estacionamento para resolver os seus assuntos, sendo que não muito longe dali existiam muitos lugares para estacionar, principalmente para quem se poderia deslocar a pé com facilidade.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Rui Adegas Coelho Varela, questionando sobre qual seria a abordagem que a Câmara Municipal iria ter em relação à limpeza das florestas, até porque os prazos se estavam a esgotar, sendo que as Autarquias iriam ter neste assunto um papel fundamental, para além da questão das multas ou coimas, e por isso gostaria de saber que era o ponto da situação.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este era um caso que infelizmente a bem ou a mal, todos teriam que resolver, porque independentemente de se concordar ou não com as medidas que estavam em cima da mesa e com aquilo que já estava legislado, se tinha que resolver o problema. Nesse sentido, afirmou que estava preocupado desde a primeira hora, sendo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor e as outras já estavam a assumir responsabilidades, das quais até nem concordava inteiramente, mas isso era outra questão. Continuou, dizendo que se tinha que perceber aquilo que os Serviços Operativos da Autarquia necessitavam de ter ou de se apetrechar para dar resposta a tudo isto, o que não era nada fácil, sendo que até muito mais importante era a sensibilização à comunidade, o que já tinha sido feito em Montargil, em Longomel e hoje mesmo em Galveias, mas a atitude da Autarquia era ajudar as pessoas e não era certamente a de procurar autuar as pessoas, até porque isso competia à Guarda Nacional Republicana, tendo-se mesmo procurado apetrechar melhor o Gabinete Técnico Florestal, para que em conjunto com os Bombeiros Voluntários e com

a Guarda Nacional Republicana e as Associações Florestais do Concelho se poder dar uma resposta capaz ao problema, mas não era nada fácil esta questão, até porque as pessoas também ainda não percebiam muito bem a questão e o que estava a acontecer.---

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, perguntando se a Estrada Municipal que ligava a localidade de Foros do Arrão e a Chamusca, pertencia ou não ao Concelho da Chamusca, a qual estava cheia de buracos e quase intransitável, e não tinha a certeza a quem pertencia a jurisdição de tal estrada, pois julgava que existiria algum diferendo sobre tal, e aquilo que pretendia era que a mesma fosse arranjada e colocados os sinais que lá existiam, e não estar naquele estado lamentável.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a referida estrada era pertença da Câmara Municipal da Chamusca, sendo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor não poderia intervir em tal questão, apesar de já ter solicitado que a mesma fosse arranjada, mas pelos vistos a capacidade financeira da Autarquia da Chamusca não era a melhor e até agora não se tinha feito nada, ao contrário daquilo que aconteceu com o Moinho de Foros do Arrão, que estava num terreno privado e com diversas conversações, se tinha conseguido recuperá-lo, mas esta questão era bem diferente. Terminou, dizendo que realmente a estrada em questão estava num estado lamentável, mas nada podia fazer, já que há cerca de dois anos atrás, quando se andaram a tapar os buracos, se tivesse sido feito uma obra semelhante à do Caminho Municipal 1061, estaria na presente data tudo muito melhor.-----

-----Também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, fez a sua intervenção, referindo que igualmente como tinha feito a Câmara Municipal de Ponte de Sor, já tinha oficiado à Câmara Municipal de Chamusca, no sentido de reparar a citada estrada, mas reconhecia que as dificuldades da Câmara Municipal da Chamusca não o tinha permitido, o que era uma situação difícil e que prejudicava as pessoas que necessitavam de utilizar a referida estrada.-----

-----Depois voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número um barra dois mil e dezoito (1/2018), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro, de dois mil e dezoito (2018).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

-----Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que a obra da Ampliação do Ninho de Empresas estava completamente concluída e que quanto à lista de encargos não pagos, desde que a mesma foi enviada aos membros da Assembleia Municipal até à presente data, já tinham sido liquidados mais de quinhentos mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017), DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE

SOR-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, perguntou ao plenário da Assembleia Municipal se tinha alguma questão a colocar, e ao não existir qualquer questão, deu a palavra à Senhora Presidente da CPCJ de Ponte de Sor, Dra. Fernanda Godinho, a qual se encontrava presente na sessão, no sentido de que a mesma pudesse dar mais alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----Nesse sentido, a Senhora Dra. Fernanda Godinho, começou por referir que o trabalho da Comissão estava expresso no respetivo Relatório, sendo esta nota de preocupação sobre as consequências dos maus tratos das crianças que gostaria de partilhar com os membros da Assembleia Municipal, atendendo que tal situação comprometia o desenvolvimento das crianças e jovens, assim como a sua felicidade e também comprometia na sua globalidade a saúde pública. Nesse sentido, se expressavam as principais problemáticas, sendo que a mais sinalizada tinha a ver com os maus tratos devido à exposição das crianças à violência doméstica, situação que era transversal do norte ao sul do País, sendo mesmo uma praga que existia relativamente a tal situação, havendo mesmo necessidade de se fazer uma reconstrução dos valores coletivos, que passavam por uma maior igualdade dos cônjugues, uma maior igualdade social e profissional, no sentido de passarem a existir e a serem construídas famílias mais felizes, e não haver esta violência e esta falta de valores que levava a tais situações problemáticas. Em face do exposto, e devido a essa violência doméstica, as crianças apareciam com grande hiperatividade, com dificuldades de aprendizagem e de estarem nas salas de aula, com falta de atenção, traumatizadas, assustadas e com dificuldades de relacionamento com os colegas, e com isso a comprometerem o seu futuro, e tudo isto não era admissível, já que os conflitos tinham que ser resolvidos pela palavra e pela ação e com ajuda e não pela violência. Continuou, dizendo que outra das causas apresentadas e apontadas, tinha a ver com a negligência parental, principalmente na importância dos casos abusivos do álcool dos pais, em que as crianças e os jovens também estavam expostos, situação em que a sociedade em geral fechava os olhos e era tolerante, não se fazendo nada no sentido

de fazer ver aos jovens que esse mesmo álcool era bastante nocivo para a sua atividade, a sua saúde neurológica e outras. Também frisou o assunto do consumo dos estupefacientes que era muito preocupante, e que condicionava diretamente os jovens e as crianças do meio familiar onde estavam inseridos, e esta problemática era mesmo muito preocupante, assim como o caso dos abusos sexuais, que muitas vezes não eram travados a tempo e sobre os quais se devia estar mais atento, do mesmo modo que o acesso à Internet poderia levar a casos de acesso a sites mais pesados e que também possibilitavam várias situações indesejáveis. Disse depois que, as respostas a estas problemáticas estavam em todos nós e nas nossas capacidades de agir e de dar respostas atempadamente, tanto através da Escola, como do Município, da Segurança Social, de toda a comunidade e de outras Instituições ligadas ao fenómeno. Terminou, referindo que tinha conhecimento que dentro em breve iriam ser lançadas novas propostas sobre a questão da parentalidade e no apoio aos pais e mães muito jovens, os quais também deviam ser bem acompanhados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu em seguida que gostava muito de agradecer as palavras e todos os esclarecimentos efetuados de forma brilhante pela Senhora Dra. Fernanda Godinho, relativamente a todas estas situações.-----

-----Também usou da palavra a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, dizendo que também gostaria de agradecer as explicações e os esclarecimentos dados pela Senhora Dra. Fernanda Godinho, sobre a temática, mas ainda gostaria de alertar para uma outra situação que era o consumo por parte de crianças e jovens das bebidas consideradas energéticas, mas que de energéticas nada tinham, sendo apenas bebidas com muita cafeína e por isso demasiado estimulantes, com os perigos que daí podiam advir.-----

-----Posteriormente faz a sua intervenção, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e também Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referindo que a Escola era a Entidade que mais se relacionava com a CPCJ, sendo que por vezes até existia a angústia de lhe parecer que se estava a fazer pouco nesta problemática, mas era muito importante a abordagem e proteção que se dava a estas crianças em risco, pois para haver um bom acompanhamento também era necessário haver sinalização, e era muito importante esta rede de trabalho

que se estava a impor nesta situação, mas era sempre necessário mais e mais, não esquecendo o trabalho do Município, com os seus programas como era o caso das férias ativas, no apoio do desporto e noutros aspetos que eram muito importantes para a resolução de muitos casos complicados, assim como o trabalho da Associação Caminhar no apoio a estas situações.-----

-----Por último usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que há cerca de dois anos atrás, tinha sido discutido o assunto do Relatório da CPCJ, na Assembleia Municipal e em cerca de uma hora de debate, pouco ou nada se tinha aproveitado, ao contrário do que aconteceu na presente sessão, visto que estava presente alguém que poderia dar as explicações e os esclarecimentos devidos, razão pela qual até gostava de dar os parabéns à Mesa da Assembleia Municipal por ter proporcionado este debate e estes esclarecimentos e agradecer também à Senhora Dra. Fernanda Godinho e à Dra. Patrícia o terem-se disponibilizado para tal e desejar-lhe um bom trabalho e que tivessem sempre coragem para enfrentar este trabalho de muita responsabilidade.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

-----**PONTO TRÊS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F), DO NÚMERO UM (1) DO ARTIGO 132.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta proposta decorria efetivamente da lei em vigor, a qual desde o ano de

dois mil e treze permitia que o Município pudesse delegar as suas competências em matéria de limpeza de arruamentos, jardins, espaços verdes, sargetas e sumidouros, nas Juntas de Freguesia, através de Acordos de Execução, sendo que neste caso a Junta de Freguesia de Longomel era única no Concelho que não dispunha de tal Acordo, mas que neste momento foi possível estabelecê-lo, o qual consistia em que em vez de ser a Câmara Municipal a ir limpar as ruas e espaços verdes de Longomel, era a Junta de Freguesia que o fazia, recebendo em troca uma compensação financeira para tal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.**-----

-----**PONTO QUATRO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F), DO NÚMERO UM (1) DO ARTIGO 132.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que gostaria de afirmar que antes de efetuar os devidos esclarecimentos sobre a proposta apresentada, dizer que tinha havido um lapso do Município anteriormente sobre tal assunto, mas que numa reunião que tinha tido com as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, por causa do apoio a conceder na construção de algumas garagens destinadas às viaturas, e no sentido de se saber quais eram os possíveis apoios a conceder por parte das referidas Juntas de Freguesias, verificou-se através dos orçamentos das mesmas que relativamente às verbas dos Acordos de Execução, para limpeza de ruas e espaços verdes, a Junta de Freguesia de Galveias, recebia muito mais dinheiro que as outras Freguesias do Concelho, situação que não achava nada justo, e daí esta proposta de alteração do

Acordo de Execução, o qual teria que ser aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia de Galveias, não podendo mesmo existir Acordos deste tipo efetuados unilateralmente, e só se continuaria com esta proposta caso a Junta de Freguesia de Galveias assim o entendesse, mas também já tinha recebido uma comunicação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, referindo que este acordo só se manteria, desde que recebesse os valores considerados justos e necessários para efetuar o trabalho. Terminou, dizendo que o erro inicial desta situação tinha sido do Município, mas por outro lado tinha que ser justo com todas as Juntas de Freguesia ao mesmo tempo, e pior que cometer um erro, seria não o corrigir depois de detetá-lo, razão pela qual se a Junta de Freguesia de Galveias aceitasse a situação muito bem, caso contrário teria o Município através dos seus meios, de efetuar a limpeza e os respetivos trabalhos inerentes à situação.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, referindo que sobre este assunto e apesar de compreender as palavras do Senhor Presidente da Câmara, gostava de dizer que cada Junta de Freguesia fazia os seus Acordos, razão pela qual a Junta de Freguesia de Galveias mantinha a sua discordância em relação à redução dos meios que estavam em vigor, para efetuar tal trabalho de limpeza das ruas e dos espaços verdes e sargetas, uma vez que até aqueles que tinha nesta altura eram insuficientes, tendo mesmo que ser a Junta de Freguesia a suportar os valores que iam para além do respetivo Acordo, para se efetuar uma limpeza com qualidade, e agora com a proposta de redução de tais verbas ainda seria pior, não deixando no entanto de continuar disponível para um entendimento com o Município.-----

-----Depois interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, referindo que sobre a questão em causa, o método que a Câmara Municipal tinha encontrado na altura para fixar o valor da verba a atribuir à Junta de Freguesia de Galveias, tinha a ver com o número da população, a área em questão e o valor de dois e meio do ordenado mensal relativo à categoria de Assistente Operacional, que era um método como qualquer outro que outras Câmaras Municipais do País usavam, para efetuarem tais Acordos de Execução, só que no presente momento se tinha chegado à conclusão que existia uma desproporcionalidade de verbas entre as Juntas de Freguesia do Concelho, razão pela qual e no sentido de existir

uma justiça, iria votar favoravelmente esta alteração ao Acordo de Execução em vigor.--
-----Ainda voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que com esta alteração não se estava a prejudicar a Freguesia de Galveias, lembrando que toda a vida a Junta de Freguesia de Galveias fazia este trabalho e não recebia qualquer verba por isso, como recebia na presente data, através do Acordo de Execução. Continuou, referindo que mesmo percebendo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias não concordava com a redução de meios, não podia deixar de fazer as comparações entre as Juntas de Freguesia do Concelho, nesta situação, em que a Junta de Freguesia de Galveias recebia cerca de vinte e quatro mil euros enquanto que a Junta de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr e de Montargil, recebiam cerca de dezanove mil euros, quando até tinham mais população e maior área, e que as Juntas de Freguesia de Foros do Arrão e de Longomel recebiam cerca de nove mil euros. Terminou, referindo que se a situação não fosse aceite, também não seria por aí que a Freguesia de Galveias e a sua população iria ser prejudicada.-----
-----Também fez a sua intervenção o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, para perguntar sobre o lapso que se diz que ocorreu, mas o Acordo também dizia que para a fixação do montante a atribuir, tinha sido usado um determinado critério, e nesse sentido se foi tido em conta o referido critério, qual tinha sido a razão de existir um lapso, se o critério era bom e correto e não estava errado, gostando por isso de saber realmente o que é que estava errado no critério.-----
-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a execução do critério é que seria errada, ou até para ser mais claro, poderia dizer que na altura, o Executivo da Câmara Municipal talvez até tivesse negociado mal, sendo essa a situação, mas aquilo que devia interessar era o ser-se justo ou não para todas as Freguesias do Concelho, apesar de reconhecer que na altura houve um erro que tinha que assumir apesar de não ser da sua responsabilidade, pelo que não valia a pena agora estar-se sempre a bater na mesma tecla, atendendo a que não se iria manter o erro, depois de verificado e tentar ser o mais justo possível com todos.-----
-----Voltou a usar da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que não gostava que se dissesse que esta Assembleia Municipal era um fórum da liberdade, e depois dizer-se que alguns estavam sempre a bater na mesma tecla e que estavam a falar

de mais, não sendo isso admissível, só que quanto à situação voltava a dizer que não se considerava completamente esclarecido, atendendo a que ninguém dizia onde estava o lapso ou o erro.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que como não ele que dirigia a Assembleia Municipal, também não tinha dito se alguém falava demais ou não, e que quanto ao lapso aquilo que poderia dizer era que o critério adotado na altura, não tinha sido o melhor.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues também usou da palavra, para dizer que como cidadão lhe custava ver a Freguesia de Galveias, a receber o dobro ou mais do valor que recebiam as outras Freguesias, as quais tinham as mesmas características, sendo que isso era uma grande injustiça e pensava que deveria ser corrigido, pois até pensava que todas deveriam receber o mesmo.-----

-----Por último interveio a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, referindo que não desejava aumentar ou manter mais esta discussão, já que não valia a pena, pois só queria afirmar que a posição do Executivo da Junta de Freguesia de Galveias, era a da não concordância com a redução da verba que estava em vigor, visto que mesmo no valor de dois e meio correspondente ao ordenado da categoria de Assistente Operacional, era insuficiente para as funções a atribuir na limpeza de ruas e espaços verdes de uma Freguesia, sendo que por isso a Junta de Freguesia achava que a redução da verba não era justificável.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----Os elementos da Coligação Democrática Unitária, que votaram contra,

efetuaram a declaração de voto do seguinte teor: << O estabelecimento de um Acordo de Execução pressupõe o consenso entre as partes envolvidas. Da informação prestada para análise do ponto em apreciação, não consta a aceitação pela Junta de Freguesia de Galveias. Da observação ao espaço público de Galveias, constata-se um bom estado de limpeza da Vila. Consideramos que o estabelecimento de um Acordo de Execução como o que aqui apreciamos deverá basear-se em critérios de análise à realidade concreta de cada espaço urbano e não na comparação entre as Freguesias do Concelho, como refere o texto da fundamentação. Uma avaliação (mesmo superficial) ao espaço urbano da Freguesia de Galveias, mostra a insuficiência de meios humanos para o cumprimento das tarefas inerentes ao Acordo de Execução (AE) que aqui apreciamos, se partirmos do pressuposto de 1,5 Assistentes Operacionais. Pelo exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor votam contra. Ponte de Sor, 26 de abril de 2018.>>.

-----PONTO CINCO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA CORRECÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE PONTE DE SOR.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que começou por dizer que esta era uma situação que decorria da Lei, já que o assunto tinha a ver com uma situação que tinha sido levantada aquando da pretensão de alguns privados pretenderem construir no Aeródromo Municipal, já que enquanto o Município construía e não tinha necessidade de licenciamento, não tinha existido problemas, sendo que agora foi detetado que existia um lapso no Plano Diretor Municipal, relativamente à altura dos edifícios, a qual tinha que ser corrigida ainda antes da revisão do Plano Diretor Municipal, que se encontrava em execução e que se previa a sua conclusão para o mês de junho de dois mil e vinte (2020). Terminou, dizendo que cabia à Câmara Municipal efetuar tal correção, relativa à altura dos edifícios a construir.

-----Não houve mais qualquer intervenção.

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, que estava presente na sessão, a qual referiu que o Município de Ponte de Sor tem vindo a criar novas dinâmicas através dos jovens e acreditando muito neles, como era por exemplo também a aposta na educação, tanto no pré-escolar como no primeiro ciclo e até ao décimo segundo ano, faltando por isso uma regulamentação nesta área da juventude, que estava agora criada com este Regulamento Municipal da Juventude, para se poder aproveitar ao máximo as coisas boas que os jovens têm para dar à sociedade e para o seu próprio bem-estar, com a implementação deste projeto em que todos acreditamos.-----

-----Também o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves interveio, para dizer que gostava de dar os parabéns ao Executivo pela implementação deste projeto da juventude, com a aprovação deste instrumento que era o Regulamento Municipal da Juventude, e que a aposta na juventude era uma grande aposta no futuro, podendo mesmo dizer-se que como dizia uma certa organização “tudo o que era para os jovens tinha que ser feito com os jovens”.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que esta situação decorria também da Lei, sendo mesmo uma obrigatoriedade em adequar os Regulamentos à Gestão dos Resíduos Urbanos, quer da Limpeza Urbana quer também do Abastecimento de Água, razão pela qual era uma situação de adequar os Regulamentos a esta nova legislação, sendo que a proposta tinha sido aprovada em reunião da Câmara Municipal, seguindo-se-lhe a respetiva apreciação pública e finalmente agora a aprovação final por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE

**PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º,
DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto era exatamente idêntico ao anterior, só que destinado ao Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município, sendo a adequação à legislação em vigor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----NÃO SE ENCONTRAVA DE MOMENTO NA SALA AQUANDO DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO, A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO NOVE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.º) REVISÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto também decorria da lei, e se resumia à integração do saldo de gerência no ano seguinte, tendo-se aproveitado para integrar alguns projetos que não estavam contemplados no respetivo Orçamento, o que era uma situação habitual fazer-se.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----NÃO SE ENCONTRAVA DE MOMENTO NA SALA AQUANDO DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO, A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO DEZ – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Fez a sua intervenção novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto tinha a ver com a inventariação e a respetiva avaliação dos bens da Autarquia, o que era obrigatório efetuar-se, sendo uma

listagem muito extensa, mas que se qualquer membro da Assembleia Municipal o desejasse, poderia sempre e em qualquer altura verificar e consultar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----NÃO SE ENCONTRAVA DE MOMENTO NA SALA AQUANDO DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO, A SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, DA BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO ONZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS DOCUMENTOS DE PRESTACÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017) / PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o ano de dois mil e dezassete (2017), tinha sido um ano marcado por alguma diferença daquilo que era a gestão habitual desta Autarquia, não naquilo que dizia respeito à estratégia, mas sim pela dimensão do impacto das medidas e das obras executadas, sendo que esse mesmo ano de dois mil e dezassete, foi mesmo um ano em

que se tinha finalizado um grande número de obras quer a nível de reabilitação urbana quer dos espaços públicos, do abastecimento e do saneamento e ainda dos equipamentos sociais e culturais, mas também principalmente de alguns eventos de promoção do tecido económico do Concelho de Ponte de Sor, para além das infraestruturas e da redução da taxa de desemprego, o que na presente data toda a gente teria de reconhecer que foi mesmo um ano que se pautou pela dinâmica e pelo impacto das medidas tomadas pelo Município. Continuou, dizendo que apesar desse esforço e do forte investimento e o custo de impacto do mesmo, estava à vista de todos os resultados financeiros do Município, que ano após ano continuavam a ser positivos, e se em dois mil e dezassete não foram tão positivos como em anos anteriores, era porque tinha sido um ano de muito investimento. Quanto ao Relatório, também gostaria de dizer e até já o tinha feito na reunião da Câmara Municipal, que era o de dar os mais sinceros parabéns aos Técnicos e Funcionários da Autarquia, que tinham elaborado um documento, que cada vez estava melhor, mais apresentável, de fácil leitura e com isso de mais fácil entendimento sobre qualquer assunto do mesmo. Terminou, dizendo que nesta sessão se encontra presente o Revisor Oficial de Contas que em conjunto com a Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, poderia dar mais alguns esclarecimentos técnicos que os membros da Assembleia Municipal necessitassem ou desejassem.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, para afirmar que se a Autarquia estava tão bem financeiramente, então até sugeria que pudesse dar mais verbas para Freguesias relativamente aos Acordos de Execução, e não retirar verbas como tinha feito com a Junta de Freguesia de Galveias.-----

-----Por último, fez a sua intervenção o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, começando por referir que no dia de ontem se tinha comemorado o quadragésimo quarto aniversário do 25 de Abril, uma data histórica, e sobre a qual gostava que as gerações atuais pudessem continuar a respeitar e a olhar para os valores que essa data nos trouxe, como a liberdade e a democracia, valores esses que se continuavam a construir e a renovar, no sentido de que as populações pudessem viver muito melhor e com melhores condições para todos no futuro. Continuou, dizendo que a atividade da Autarquia e os seus resultados, permitiam-nos concluir que se continuou a investir muito tanto nas infraestruturas como nos apoios sociais, para além das questões culturais e de educação que eram muito

importantes, sendo que na presente data o Concelho de Ponte de Sor até era reconhecido por ter uma política cultural de excelência a nível do País, o que era muito importante para todos. Referiu também que desde o ano passado que a taxa do IMI, era uma das mais baixas do País, o que permitia mais um grande desafogo para todas as famílias e também continuar com a criação de novos postos de trabalho e ter no presente uma das menores taxas de desemprego, para além de outras situações relativamente às quais, o Município até tinha deliberado não cobrar quaisquer taxas, e isto só era possível pela grande sustentabilidade existente por parte do Município e na atração de grandes investimentos para o Concelho de Ponte de Sor, para além de que a Autarquia no ano de dois mil e dezassete (2017), tinha tido um grande investimento e uma taxa de execução muito alta. Terminou, referindo que gostava de referir a conclusão e o parecer da certificação do Revisor Oficial de Contas, relativamente ao Relatório, o qual dizia o seguinte: **“Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do Município de Ponte de Sor, referentes ao Exercício de 2017, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Ponte de Sor e todas as suas Divisões e Secções, a colaboração prestada no exercício das suas funções”**. Também gostaria de dar um louvor ao trabalho efetuado na execução do documento de prestação de contas e aplicação de resultados, e com isso dar os parabéns à Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro assim como aos restantes funcionários que colaboraram na elaboração deste documento, o qual estava realmente muito bem elaborado, tendo até três simples palavras em relação ao Relatório para o classificar **“Sem mácula, excelente”**, o que demonstrava que também existia em Ponte de Sor muita gente capaz de trabalhar bem e fazer coisa boas. Terminou, referindo que esta será a receita para nos transcendermos e que pode muito bem morar naquela simples frase de Fernando Pessoa, que nos desafia a sermos do tamanho daquilo que vemos e não do tamanho da nossa altura.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (19) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO E

ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um período de cerca de sessenta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, no qual não houve qualquer a intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares